



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº: 180/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR AYTON CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA.**

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

**CONSIDERANDO:** as disposições contidas no artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

**RESOLVE:**

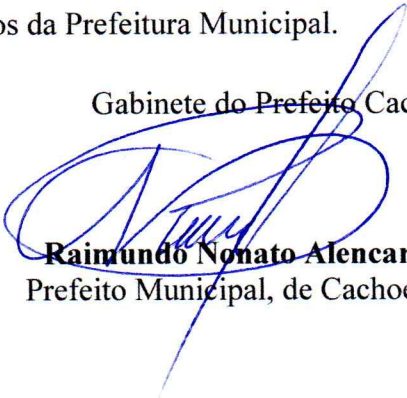
**Art.1º - CONCEDER** ao Senhor **AYRTON CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula 003943-8, Ocupante do cargo de **PROFESSOR A ED BASICA II ED FISICA**, do quadro permanente de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 (DOIS) anos, com início em 22/08/2023 e término em 22/08/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

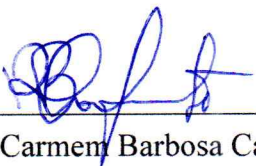
**Art. 3º** - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 23 de agosto de 2023.

  
**Raimundo Nonato Alencar Machado**  
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado  
em, 23/08/2023

  
Rosi Carmem Barbosa Cavalcante  
Secretaria de Educação.